



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

Data: 11 de novembro de 2025

Súmula: Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** de Contas da administração financeira do município de Paranapoema, estado do Paraná exercício de 2.023 e dá outras providências.


JOSÉ AUGUSTO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelos Artigos 298, 299 e seguintes do Regimento Interno;

DECRETA

Artigo 1º - Considerando o resultado da votação da sessão Ordinária desta Casa de Leis em 10 de novembro, próximo passado, ficam **APROVADAS** as contas da administração financeira do município de Paranapoema, exercício de 2.023, (processo nº 167665/24 TC PR) parecer prévio nº 430/2024, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que concluiu, pela regularidade das contas do Poder Executivo Municipal

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Câmara Municipal de Paranapoema, em 11 de novembro de 2025.


JOSÉ AUGUSTO SOARES
PRESIDENTE